



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIA DE CULTURA, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTA MUNICÍPIO.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

AV JARBAS PASSARINHO, S/N - CENTRO

Jane Hellen P dos Santos  
Membro Port. 04/2019

Tatiane S. Bendinele  
Presidente Port. 04/2019




Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FELICIANA DOS REIS SANTOS, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 02 de Janeiro de 2019

  
TATIANE DE SOUZA BENDINELLE  
Comissão de Licitação  
Presidente

  
Jane Hellen P dos Santos  
Membro Port.04/2019

AV JARBAS PASSARINHO, S/N - CENTRO

  
Tatiane S. Bendinelle  
Presidente Port.04/2019